

LEI Nº 3.476, DE 08/09/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Trail Clube Tribo da Trilha**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.669.274/0001-10, com sede na Rodovia Luiz Theodoro Musso, nº 267, no Bairro De Carli, no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Setembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal